Lei nº 181

Dispõe sobre abertura do Crédito Especial.

O povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal de Capela Nova aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 5.600 (cinco mil e seicentos cruzeiros, para atender ao pagamento a Snrta. Maria Elza de Faria, referente a substituição da professôra Rural, do povoado Paivas, durante os mêses de setembro e Novembro de 1964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Scanned by CamScanner

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova 22 de Fevereiro de 1965.

- Prefeito Municipal -

Scanned by CamScanner